



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 062/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata TELMA LÚCIA DE ANDRADE LIMA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Docente do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de Adjunto, para o Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002180/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, nomeação da candidata TELMA LÚCIA DE ANDRADE LIMA aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Docente do Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação de Adjunto, conforme a Lei 12.863/2013, Art 1º § 2º, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Administração desta Universidade, nas Matérias: Gestão Empresarial e Gestão de TI, homologado através da Resolução nº 099/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação através da Portaria MEC nº 1.181, Publicada no DOU em 20 de setembro de 2012, cujo código é 918670.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida conforme orientação da Sugesp.